

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 107/24

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVI, Seção I, é dada nova redação à coluna "Vigência" do item XVIII e fica acrescentado o item XIX, conforme segue:

Item	Processo administrativo eletrônico - PROA	Divulgação da lista preliminar dos PFCs	Chave de autenticação digital "HASH CODE" obtida pelo algoritmo MD5		Vigência
			Arquivo ".csv"	Arquivo ".pdf"	
XVIII	...	...	...	...	01/10/24 a 31/10/24
XIX	24/1404-0020257-0	DOE nº 199, de 07/10/24, p. 95 e 96.	4E21441BB979F43A78E8B9E9F50F52EF	DCE22F8B7F355A535DA81D42EF909D71	a partir de 01/11/24

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
RICARDO NEVES PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual
Av. Mauá, 1155, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132145500

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de outubro de 2024

Protocolo: 2024001160095
Publicado a partir da página: 151



Nome do arquivo: Materia_137f5074-5b5c-4267-991d-8da9614d9f7f.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

28/10/2024 09:39:41 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.